



“COMUNICADO Nº 196/2024”

REF: Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024, de 09 de maio de 2024, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 043/2024, cujo objeto compreende a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NA CIDADE DE MATÃO/SP, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO”**, para a Secretaria de Serviços Públicos e Manutenção da Prefeitura de Matão.

O Presidente da Comissão de Contratação da Prefeitura de Matão, **Sr. Felipe José da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que decorrido o lapso temporal, sem interposição de recurso, que fica declarada vencedora dos Lotes 3 e 4 a proposta da empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)** para o **Lote 3**, bem como no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)** para o **Lote 4**.

Comunica finalmente que a empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, fica ciente e convocada para apresentação das amostras e catálogos (conforme cada lote), na forma do **item 10** do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Matão, 15 de julho de 2024.


FELIPE JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



**TERMO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 03 E 04,
REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2024 – de 09
de maio de 2024.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Sala de Licitações, sob a direção do Sr. Presidente da Comissão de Contratação, juntamente com os Membros e com a Agente de Contratação, nomeados através da Portaria n.º 15.591, de 03 de janeiro de 2024, reuniu-se, **tendo em vista ter ocorrido a Sessão da Licitação após decorridos prazos de Recursos e Contrarrazões.**

Aberta a Sessão, a Comissão aplicou, nos termos legais, as alíneas “a” e “b”, do item **07.06, do Edital**, na licitação ora em julgamento.

Encerrada a fase, houve manifestação de intenção de interposição de recurso pela empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP**, contra a classificação final das propostas e principalmente quanto a aplicação e uso do benefício da Lei Complementar 123, visto que no momento da aplicação e a forma na qual foi aplicada não condiz com o que rege a Lei e seu entendimento. Não somente no Lotes 3 e 4, mas nos Lotes 1 e 2.

A sessão foi **SUSPENSA**, aguardando-se o prazo para a formalização do recurso manifestado.

Decorrido o prazo, a empresa **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – EPP**, manteve-se silente.

Ao final, **quanto aos lotes nº 3 e nº 4, o processo encontra-se formalmente e regularmente cumprido**, houveram recursos e contrarrazões já julgados e passou-se à fase de análise da incidência das alíneas “a” e “b” do item 07.06, ocorrido em 05/07/2024, sagrando-se vencedora a empresa **RM EMPREENDIMENTOS EIRELI** para o **Lote 3**, no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, bem como para o **Lote 4**, no valor de **R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)**.

Desta forma, publique-se o Comunicado **declarando vencedora a empresa RM EMPREENDIMENTOS EIRELI para os Lotes 3 e 4**, solicitando da mesma a **apresentação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, das amostras e catálogos** (conforme exigência de cada Lote) na **forma prevista no item 10 do Anexo I** (Termo de Referência), quando, após vencida esta etapa, com o necessário Laudo da Secretaria solicitante e respeitados a ampla defesa e contraditório, passar-se-á as fases subsequentes da licitação.

É a manifestação.

Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente o encerramento do presente termo, que lido e achado conforme, vai por todos assinado e por nós subscrito.


FELIPE JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura
de Matão

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

Aline C. Nascimento
ALINE CRISTINA DO NASCIMENTO
MEMBRO

Igor Santoro
IGOR SANTORO
MEMBRO

Celia Regina G. Franzini Nantes
CÉLIA REGINA G. FRANZINI NANTES
MEMBRO

Tereza Aparecida do Vale Almado
TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

4